



REGULAMENTO

COPA PRECOCIDADE E VELOCIDADE DA ABCPCC - 2025

PROVAS – A Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC, para produtos de 2 (dois) anos inéditos, contemplará provas seletivas nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã. A disputa da final, em 2025, será realizada, no Hipódromo da Gávea.

1. Inscrições – Cada inscriteur recolherá para a ABCPCC o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por cada inscrição na Copa Precocidade e Velocidade.

1.1. As inscrições serão recebidas até o dia 30 de setembro de 2024.

1.2. O valor da inscrição poderá ser recolhido em até seis parcelas, sendo obrigatória a quitação integral até o dia 30 de dezembro de 2024.

1.2.1. A inadimplência de qualquer parcela ensejará o vencimento antecipado de todas as demais, atraindo o prazo de 15 dias corridos para regularização. Caso subsista inadimplência, mesmo parcial, a inscrição será desconsiderada, revertendo o valor pago para a bolsa da Copa, sem direito à qualquer restituição.

1.3. Cada inscrição dará direito a participação de 01 animal do proprietário inscriteur, que poderá inscrever quantos animais quiser, desde que pague por cada inscrição.

1.4. Até o prazo final para inscrições (30 de setembro), o proprietário deverá indicar o hipódromo em que seu animal correrá a seletiva da prova. Caso não atingido o número mínimo de inscrições no local escolhido, passará a correr o prazo de 10 dias para indicação do hipódromo no qual se pretenderá apresentar o animal inscrito na prova preparatória.

1.4.1. Os hipódromos de Cidade Jardim, Cristal e Tarumã deverão acolher, no mínimo, 06 (seis) inscrições de credenciamento de farda para sediar a realização de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, sob pena de cancelamento da própria prova seletiva.

1.4.2. O Hipódromo da Gávea que sediará a final da Copa Precocidade e Velocidade 2025, deve acolher, no mínimo, 12 (doze) inscrições de credenciamento de farda até o fechamento das inscrições (30 de setembro). Não alcançando o número mínimo de inscritos, será concedido prazo de 15 dias corridos para Gávea e Cidade Jardim atraírem novas inscrições. Após esse período, se o Hipódromo da Gávea não tiver alcançado os 12 inscritos, o hipódromo da final será o que tiver maior número de inscritos entre Gávea e Cidade Jardim.

1.4.3. O proprietário poderá, mediante o pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alterar o local em que seu competidor disputará a seletiva. A mudança de indicação do hipódromo mediante pedágio, poderá ocorrer até a data do término das inscrições na Seletiva do Rio Grande



do Sul (Turfe Gaúcho), após isso a possibilidade estará inviabilizada.

2. Confirmação da inscrição – O proprietário deverá indicar qual (ou quais) produto (s) irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade no momento da inscrição na prova seletiva.

2.1. As confirmações das inscrições deverão ser efetuadas na quarta-feira até as 17h00 da semana anterior a data dos Remates, exceto os produtos que correrão o Turfe Gaúcho como classificatória que deverão ter o pagamento efetuado na mesma data da confirmação do Turfe Gaúcho.

2.1.1. O inscridor que não indicar na forma do artigo 2.1 o(s) produto (s) irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade, já devidamente registrados no Stud Book Brasileiro naquela data em seu nome e, pagar tempestivamente a taxa final (artigo 2.2), perderão a inscrição feita, revertendo o valor pago para a bolsa da Copa, sem direito à qualquer restituição.

2.2. No momento da inscrição na Prova Seletiva ou no Turfe Gaúcho, os proprietários dos animais inscritos, deverão recolher à ABCPCC a taxa final de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: o valor da confirmação será desdobrado em duas cotas, sendo que R\$ 2.000,00 (dois mil reais) se incorporarão à bolsa da Copa Precocidade e Velocidade. O valor restante de R\$ 1.000,00 (mil reais) será destinado para aposta na modalidade remate.

2.2.1. O remate ocorrerá em local e data indicados pela ABCPCC e servirá para a formação dos “cabeças de chave” das provas seletivas.

2.3. Classificação: serão classificados 16 animais para correr a final.

2.3.1. O número de classificados por hipódromo ocorrerá proporcionalmente ao número de produtos confirmados nas provas seletivas, sendo assegurado o mínimo de dois por hipódromo que realizar tais provas. Caso haja empate no número de produtos confirmados nas seletivas de dois ou mais hipódromos, a definição das vagas se dará por sorteio, que será realizado na sede da ABCPCC, às 15 horas, do primeiro dia útil após a confirmação das inscrições.

2.3.2. Suplentes: não haverá suplentes, nem restituição de valores das inscrições e da quantia de que trata o item 2.1. anterior.

2.4. É proibida a troca da farda e inscridor na Copa Precocidade e Velocidade, salvo se tratando de animal negociado entre a Seletiva e a Final, nesse caso sendo devida multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para que o classificado possa correr defendendo os interesses do novo proprietário, eventuais multas serão integralmente incorporadas na bolsa da Copa Precocidade e Velocidade.

3. Provas Seletivas – As provas seletivas ocorrerão como provas de característica idênticas as denominadas “Especiais”. Em Cidade Jardim (1000 metros em pista de grama), Cristal (700 metros na pista de areia), Gávea (1000 metros em pista de grama) e Tarumã (1000 ou 1100 metros em



pista de grama, a critério da diretoria do Jockey Club do Paraná).

3.1. As provas seletivas ocorrerão até a segunda semana do mês de fevereiro de 2025.

3.2. No Hipódromo do Cristal, o GP Turfe Gaúcho servirá de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, classificando os melhores colocados que estejam inscritos na Copa. Caso dentre os mais bem colocados no GP Turfe Gaúcho, não existam produtos também inscritos na Copa Precocidade Velocidade em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas ao Hipódromo do Cristal, serão classificados os que tiverem obtido melhores tempos nas seletivas.

3.3. Nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã cada prova seletiva abrigará, preferencialmente, no máximo, 10 (dez) competidores. Se houver mais que 10 (dez) competidores, serão realizadas duas ou mais seletivas.

3.4. O produto qualificado para a final da Copa Precocidade e Velocidade não poderá ter nenhuma atuação entre a seletiva e a final.

3.5. Aos vencedores das provas Seletivas, será atribuído prêmio igual ao maior prêmio destinado para produtos de 2 (dois) anos em hipódromo brasileiro, mantido o critério do CNC para percentagens dos profissionais.

4. A Final será disputada na distância de 1000 metros na pista de grama do Hipódromo da Gávea, salvo o disposto no item 1.4.2., adotado o mesmo critério das provas de Grupo 1 para efeito de transferência de pista.

4.1. A data da final será preferencialmente 5 semanas após a realização das seletivas no Tarumã, Cidade Jardim e Gávea.

4.2. Caso a Copa Precocidade e Velocidade de 2025 ultrapasse o número de 60 (sessenta) inscrições, serão distribuídos prêmios de consolação aos finalistas que chegarem entre a 6ª e 10ª colocação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3. Será atribuída premiação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a potranca mais bem colocada na Final da Copa Precocidade e Velocidade. A segunda melhor colocada fará jus ao prêmio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único: Todos os prêmios e percentagens a serem pagos aos proprietários de animais inscritos, quer nas seletivas, quer na final, serão extraídos da bolsa arrecadada mais eventual patrocínio, cabendo à ABCPCC apenas a organização da Copa Precocidade e Velocidade.

5. Exame antidoping – Todas as provas que integram a Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC sujeitarão os inscritos a exames antidopagem. Os exames da final serão realizados em laboratório credenciado pela IFHA, dentre eles o Laboratoire de Courses Hippiques ou Universidade de Davis.



5.1. Não haverá suplência para animal desqualificado por doping. Nesta hipótese, a vaga na final não será ocupada.

5.2. O competidor desqualificado por doping na seletiva, estará automaticamente desclassificado na final, tendo atuado ou não.

6. **Prêmios aos criadores e profissionais** - Os prêmios aos criadores e profissionais estão garantidos de acordo com o Código Nacional de Corridas.

7. **Casos Omissos** – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ABCPCC, em instância única.

8. **Hipódromos:** Todos os hipódromos que acolherão as Provas Seletivas e a Final deverão declarar, antecipadamente, ciência do presente regulamento e ao mesmo aderir, expressamente, sem qualquer restrição.